



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 29 de fevereiro de 2016



Série

Número 37

## Sumário

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### Edital n.º 2/2016

Requerimento de emissão de título de utilização do domínio público marítimo, referente à parcela de terreno dominial com área de 556,00 m<sup>2</sup>, localizada ao sítio das Feiteiras, freguesia de Ponta Delgada, município de São Vicente, por parte de Fernando Simão de Góis.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### Despacho n.º 73/2016

Estabelece o preço mínimo a pagar aos produtores, na campanha de 2016, no valor de 0,27 €/Kg de cana-de-açúcar.

**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS****Edital n.º 2/2016**

A Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais faz público que foi requerida por Fernando Simão de Góis a emissão de título de utilização do domínio público marítimo, referente à parcela de terreno dominial com área de 556,00 m<sup>2</sup>, localizada ao sítio das Feiteiras, freguesia de Ponta Delgada, concelho de São Vicente, para a edificação de uma moradia.

Assim, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 5 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua última redação, entre os dias 07 de março de 2016 e 18 de abril de 2016, poderão ser exercidas as faculdades previstas no mesmo.

Nesse sentido, os interessados poderão dirigir-se mediante requerimento à Direção Regional do Ordenamento do Território e Ambiente, sita na Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6, 9064-506 Funchal, ou através de fax ou via e-mail, podendo ser utilizados para o efeito o número 291 229 438 ou o endereço eletrónico [drot.sra@madeira.gov.pt](mailto:drot.sra@madeira.gov.pt).

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, 22 de Fevereiro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE, Júlia Lopes

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS****Despacho n.º 73/2016**

Estabelece o preço mínimo a pagar aos produtores, na campanha de 2016,  
no valor de 0,27 €/Kg de Cana-De-Açúcar

Despacho n.º GS-9/2016

Considerando a Portaria n.º 363/2015, de 14 de dezembro, que adota as medidas de aplicação e de controlo da concessão das ajudas da Medida 2 - Apoio à produção das Fileiras Agropecuárias da Região Autónoma da Madeira (RAM), Ação 2.1. Fileira da Cana-de-Açúcar, Subação 2.1.1. Transformação, do subprograma a favor das produções agrícolas para a RAM, estabelecido no âmbito do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013;

Considerando que a alínea e) do artigo 2.º da Portaria supra mencionada, determina que o preço mínimo a pagar ao produtor é definido e publicitado anualmente por Despacho do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, até 28 de fevereiro do ano da campanha;

Considerando que a 15 de fevereiro de 2016, realizou-se a reunião de concertação do sector da cana-de-açúcar, onde foi estabelecido o preço mínimo a pagar aos produtores na campanha de 2016;

Neste sentido, determino o seguinte:

O preço mínimo a pagar ao produtor para a campanha de 2016 é de 0,27 €/kg de cana-de-açúcar (vinte e sete centimos por quilo), na base do grau sacarimétrico médio de 15.º Brix.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 25 dias de fevereiro de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
 IMPRESSÃO  
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
 Departamento do Jornal Oficial  
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)